



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.192, de 20 de novembro de 1.989.

"Autoriza cobrança de novas tarifas para o Transporte Coletivo e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Protocolado sob o nº 4.833/89;

Considerando os vários aumentos havidos nos Combustíveis, Lubrificantes, Peças, Pneus, etc.;

Considerando que, se mantido o valor da Tarifa atual, será prejudicial à continuidade e à qualidade do Serviço Público;

Considerando ainda, ser um dever da Administração, assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do Contrato em seus Termos iniciais;


## DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado um aumento de NCZ\$.0,50 (Cinqüenta centavos), sobre a atual Tarifa de NCZ\$.1,00 (Um cruzado novo), de que trata o Decreto nº 3.172, de 13 de outubro de 1.989, a qual passa a ser de NCZ\$.1,50 (Um cruzado novo e cinqüenta centavos), para a linha de ônibus que opera no Município, Concessionária VIAÇÃO SANTA NAJAT LTDA., a partir das 00:00 horas do dia 21 de novembro de 1.989.

Artigo 2º - As passagens escolares, continuarão a ser cobradas na base de 50% (Cinqüenta por cento) do valor da tarifa estabelecida no artigo anterior.

Artigo 3º - A Concessionária manterá afixada em local visível, no interior de cada ônibus e na

Continua...





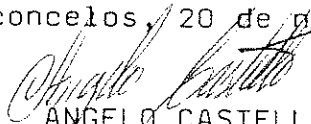
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

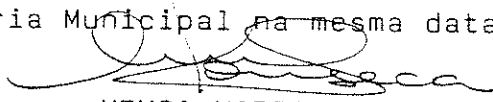
DECRETO Nº 3.192/89 - Fls. 02.

agência, TABELA onde venham indicados os valores das respectivas tarifas.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de novembro de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca.